

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-PMFP.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 16/08/2023, Processo Administrativo nº 014/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e Refrigeradores, com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, que são partes integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 18.604.476/0001-05	Razão Social: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
Endereço: Rua Tiradentes; nº. 54, Centro, Governador Edson Lobão/MA	CEP: 65928-000
Telefone: (99) 98427-4972	Telefone 2: (99) 98112-4831
Endereço Eletrônico: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	Representante Legal: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
RG nº 019516242002-0 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº. 04043683367

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	55	195,00	10.725,00
2	SERVIÇOS DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	25	783,00	19.575,00
3	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA;	SERVIÇO	55	165,00	9.075,00
4	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	8	894,00	7.152,00
5	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	19	949,00	18.031,00
6	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	6	998,00	5.988,00
7	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	2	1.149,00	2.298,00
8	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	4	1.149,00	4.596,00
9	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	3	1.480,00	4.440,00
10	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	8	1.198,00	9.584,00
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA, COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	82	184,00	15.088,00
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	230	215,00	49.450,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	111	272,00	30.192,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	109	259,00	28.231,00

*[Handwritten signature]*

*Validade*

15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	93	286,00	26.598,00
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	35	334,00	11.690,00
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	5	289,00	1.445,00
18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	23	211,00	4.853,00
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	48	336,00	16.128,00
20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	18	380,00	6.840,00
21	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	10	480,00	4.800,00
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	12	477,00	5.724,00
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	15	614,00	9.210,00
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS	SERVIÇO	8	589,00	4.712,00
25	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	SERVIÇO	40	183,00	7.320,00
26	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	SERVIÇO	113	222,00	25.086,00
27	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	54	377,00	20.358,00
28	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	SERVIÇO	36	349,00	12.564,00
29	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	SERVIÇO	28	347,00	9.716,00
30	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	SERVIÇO	15	384,00	5.760,00
31	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	SERVIÇO	4	387,00	1.548,00
32	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR CONDICIONADO SPLIT; REFRIGERADORES E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	65	189,00	12.285,00
33	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	63	280,00	17.640,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

34	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	8	314,00	2.512,00
35	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	20	449,00	8.980,00
36	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	5	419,00	2.095,00
37	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	544,00	1.088,00
38	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	4	619,00	2.476,00
39	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	3	599,00	1.797,00
40	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	7	889,00	6.223,00
42	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	20	466,00	9.320,00
43	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	5	599,00	2.995,00
44	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	599,00	1.198,00
45	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	4	798,00	3.192,00
46	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	3	798,00	2.394,00
47	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	9	799,00	7.191,00
48	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	45	199,00	8.955,00
49	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	45	224,00	10.080,00
50	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	42	116,00	4.872,00
<b>TOTAL</b>					<b>494.070,00</b>

### 2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Administração - SMA; Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS; Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINFRA.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	SMA	SINFRA	SME	SMS	SMAS
1	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	10	10	15	10	10
2	SERVIÇOS DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	2	5	10	5	3
3	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA;	SERVIÇO	15	5	20	5	10
4	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	1	0	0	5	2
5	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	2	1	6	8	2
6	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	1	0	4	1	0
7	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	0	0	1	1	0
8	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	1	0	2	1	0
9	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	0	0	3	0	0
10	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	1	3	2	1
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA, COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	15	12	10	35	10
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	55	25	65	40	45
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	0	8	55	38	10

10

Valdineia

14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	12	6	25	56	10
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	20	10	35	28	0
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	0	0	35	0	0
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	0	0	5	0	0
18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	2	1	1	14	5
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	6	2	12	23	5
20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	2	1	10	4	1
21	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	0	1	4	4	1
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	2	1	5	2	2
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	0	1	8	4	2
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS	SERVIÇO	0	1	1	4	2
25	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	SERVIÇO	5	3	2	20	10
26	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	8	45	30	10
27	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	12	2	25	12	3
28	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	SERVIÇO	4	4	10	14	4
29	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	SERVIÇO	6	3	12	7	0
30	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	SERVIÇO	0	0	15	0	0
31	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	SERVIÇO	0	0	4	0	0

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

32	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR CONDICIONADO SPLIT; REFRIGERADORES E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	15	10	15	15	10
33	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	10	10	15	18	10
34	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	0	0	5	2
35	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	1	7	8	2
36	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	4	1	0
37	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	1	1	0
38	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	0	2	1	0
39	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	3	0	0
40	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	1	3	1	1
42	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	1	7	8	2
43	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	4	1	0
44	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	1	1	0
45	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	0	2	1	0
46	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	3	0	0
47	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	1	3	3	1
48	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	10	5	15	10	5

49	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	6	6	8	15	10
50	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	5	3	10	15	9

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

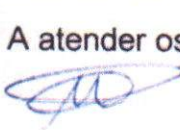
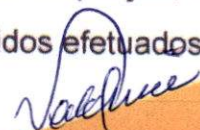
6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;



**6.6.2.** A fornecer os materiais e serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de Órgão não participante em aderir à presente Ata como (carona).

## **7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela autoridade competente do órgão gerenciador.

## **8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

*[Assinatura]*

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

## 10. DA DIVULGAÇÃO

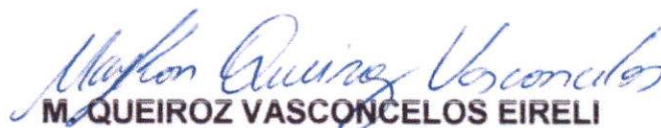
10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 18 de setembro de 2023.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

  
**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

Maykon Queiroz Vasconcelos – Representante Legal  
**Empresa**





DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALDERICE DA MOTA NEVES – Secretária Municipal de Administração, CPF nº 343.896.523-20 e pela contratada: LORENNNA GEIZY CARVALHO DE JESUS – Representante Legal, CPF nº 029.220.551-16. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-CPL**

**AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023-SMA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de hospedagem de sistema de gerenciamento de conteúdo e base de dados de suporte ao Portal Oficial da Prefeitura de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: [cpl.portofranco@gmail.com](mailto:cpl.portofranco@gmail.com).

Porto Franco/MA, 25 de setembro de 2023.

**JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da Comissão Permanente de Licitação torna público a realização da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL. OBJETO:** Contratação de empresa para Ampliação e Readequação de Unidades Escolares do município de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2023, às 09:00 (nove horas). ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, Disponibilizados no sítio: [www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br), esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl.portofranco@gmail.com](mailto:cpl.portofranco@gmail.com).

Porto Franco/MA, 26 de setembro de 2023.

**JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-PMPF.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

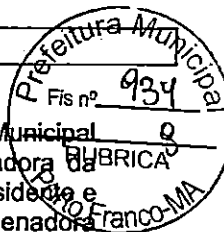
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b6092de4052ed9b1ac0c3899aacbd3d6e06

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 16/08/2023, Processo Administrativo nº 014/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e Refrigeradores, com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, que são partes integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

### 2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CNPJ/MF nº: 18.604.476/0001-05
Endereço: Rua Tiradentes; nº. 54, Centro, Governador Edson Lobão/MA	CEP: 65928-000
Telefone: (99) 98427-4972	Telefone 2: (99) 98112-4831
Endereço Eletrônico: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	Representante Legal: Maykon Queiroz Vasconcelos
RG nº 019516242002-0 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº. 040.436.833-67

### 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	55	195,00	10.725,00
2	SERVIÇOS DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	25	783,00	19.575,00
3	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA;	SERVIÇO	55	165,00	9.075,00
4	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	8	894,00	7.152,00
5	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	19	949,00	18.031,00
6	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	6	998,00	5.988,00
7	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	2	1.149,00	2.298,00
8	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	4	1.149,00	4.596,00
9	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	3	1.480,00	4.440,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

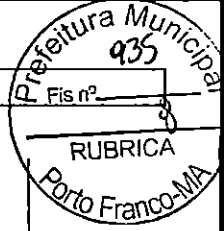
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diarlomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b0092de4082ed0b1ac0c3890aacbd3d0e00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





10	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	8	1.198,00	9.584,00
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA, COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	82	184,00	15.088,00
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	230	215,00	49.450,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	111	272,00	30.192,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	109	259,00	28.231,00
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	93	286,00	26.598,00
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	35	334,00	11.690,00
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	5	289,00	1.445,00
18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	23	211,00	4.853,00
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	48	336,00	16.128,00
20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	18	380,00	6.840,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74882b8092da4052ad0b1ac0c3880aacbd3d8e08  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





21	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	10	480,00	4.800,00
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	12	477,00	5.724,00
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	15	614,00	9.210,00
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS	SERVIÇO	8	589,00	4.712,00
25	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	SERVIÇO	40	183,00	7.320,00
26	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	SERVIÇO	113	222,00	25.086,00
27	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	54	377,00	20.358,00
28	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	SERVIÇO	36	349,00	12.564,00
29	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	SERVIÇO	28	347,00	9.716,00
30	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	SERVIÇO	15	384,00	5.760,00
31	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	SERVIÇO	4	387,00	1.548,00
32	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR CONDICIONADO SPLIT; REFRIGERADORES E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	65	189,00	12.285,00
33	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	63	280,00	17.640,00
34	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	8	314,00	2.512,00
35	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	20	449,00	8.980,00
36	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	5	419,00	2.095,00
37	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	544,00	1.088,00
38	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	4	619,00	2.476,00
39	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	3	599,00	1.797,00
40	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	7	889,00	6.223,00
42	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	20	466,00	9.320,00
43	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE	SERVIÇO	5	599,00	2.995,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74882b8092de40520d0b1ac0c3880aacbd3d8e08  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA				
44	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	599,00	1.198,00
45	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	4	798,00	3.192,00
46	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	3	798,00	2.394,00
47	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	9	799,00	7.191,00
48	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	45	199,00	8.955,00
49	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	45	224,00	10.080,00
50	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	42	116,00	4.872,00
<b>TOTAL</b>					<b>494.070,00</b>

**2.3. Órgão Participante:**

Secretaria Municipal de Administração - SMA; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS; Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINFRA.

**2.4. Do quantitativo por Órgão Participante**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	SMA	SINFRA	SME	SMS	SMAS
1	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	10	10	15	10	10
2	SERVIÇOS DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	2	5	10	5	3
3	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA;	SERVIÇO	15	5	20	5	10
4	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	1	0	0	5	2
5	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	2	1	6	8	2
6	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	1	0	4	1	0
7	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	0	0	1	1	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

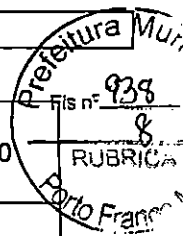
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b6092de4052ed9b1ac0c3899aacbd3d8e06

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





8	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	1	0	2	1	0
9	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	SERVIÇO	0	0	3	0	0
10	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	1	3	2	1
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA, COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	15	12	10	35	10
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	55	25	65	40	45
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	0	8	55	38	10
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	12	6	25	56	10
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	20	10	35	28	0
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	0	0	35	0	0
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO	SERVIÇO	0	0	5	0	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diarlomunicipal.net.br>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b8092dc4052ed9b1ac0c3899aacbd3d9e08  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



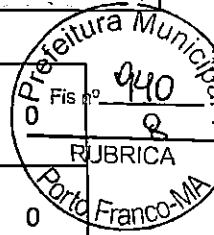




	DO GÁS.						
18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	2	1	1	14	5
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	6	2	12	23	5
20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	2	1	10	4	1
21	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	0	1	4	4	1
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	2	1	5	2	2
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	0	1	8	4	2
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS	SERVIÇO	0	1	1	4	2
25	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	SERVIÇO	5	3	2	20	10
26	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	8	45	30	10
27	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	12	2	25	12	3
28	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	SERVIÇO	4	4	10	14	4
29	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	SERVIÇO	6	3	12	7	0
30	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	SERVIÇO	0	0	15	0	0
31	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	SERVIÇO	0	0	4	0	0
32	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR CONDICIONADO SPLIT; REFRIGERADORES E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	15	10	15	15	10
33	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	10	10	15	18	10
34	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	0	0	5	2
35	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	1	7	8	2
36	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	4	1	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b8082de4052ed9b1ac0c3888aacbd3d8e08  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





37	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	1	1	
38	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	0	2	1	0
39	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	3	0	0
40	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	1	3	1	1
42	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	2	1	7	8	2
43	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	4	1	0
44	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	1	1	0
45	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	0	2	1	0
46	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	0	0	3	0	0
47	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 60.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	1	1	3	3	1
48	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	10	5	15	10	5
49	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	6	6	8	15	10
50	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	5	3	10	15	9

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

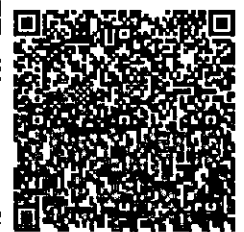
**5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

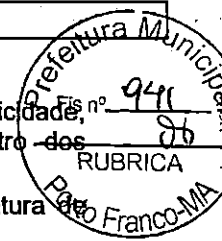
**5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b8082da4062ed8b1ac0c3888aacbd3d8e08  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**6.6.1.** A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** A fornecer os materiais e serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de Órgão não participante em aderir à presente Ata como (carona).

## **7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela autoridade competente do órgão gerenciador.

## **8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

## **10. DA DIVULGAÇÃO**

**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

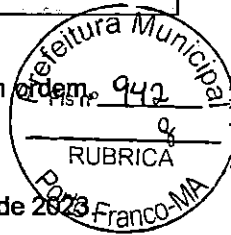
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b8092da4052ed9b1ae0c3909aacbd3d0e08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem vai assinada pelas partes.



Porto Franco (MA), 18 de setembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**  
Maykon Queiroz Vasconcelos – Representante Legal  
Empresa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-PMPF.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 16/08/2023, Processo Administrativo nº 014/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**11. DO OBJETO**

**11.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e Refrigeradores com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações contidas no edital, no termo de referência, na proposta vencedora, que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

**12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**12.1.** Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/MF nº: 11.189.144/0001-54
Endereço: Rua Cinco, nº. 13, Bairro Imigrantes, Imperatriz-MA	CEP: 65906-050
Telefone: (99) 99133-6509	Telefone 2: (99) 3526-2814
Endereço Eletrônico: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br	Representante: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
RG nº 000008408693-9 Órgão Exp./UF: SESP/MA	CPF nº. 487.684.723-15

**12.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
41	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA	SERVIÇO	8	590,00	4.720,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.dlariomunicipal.net.br>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b6092de4052ed9b1ae0e3880aaebd3d0e08  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA				
51	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	30	350,00	10.500,00
52	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	35	360,00	12.600,00
53	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	34	350,00	11.900,00
54	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA	SERVIÇO	38	670,00	25.460,00
<b>TOTAL</b>					<b>65.180,00</b>

**12.3. Órgão Participante:**

Secretaria Municipal de Administração - SMA; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS; Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINFRA.

**12.4. Do quantitativo por órgão participante**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SMA	SINFRA	SME	SMS	SMAS
41	SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	1	0	0	5	2
51	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA	2	2	10	6	10
52	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	3	4	6	15	7
53	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA	5	6	9	8	6
54	SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, E FREEZERS: COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA	5	5	8	12	8

**13. DA VALIDADE DA ATA**

**13.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**14. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**15.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**15.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**16. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**16.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

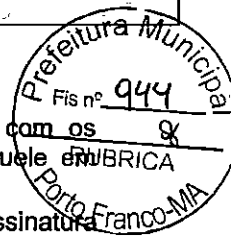
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b8092de4052ed9b1ac0c3899aacbd3d8e06

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

**16.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**16.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**16.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**16.5.1.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**16.5.2.** A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**16.5.3.** A fornecer os materiais e serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**16.5.4.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **17. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**17.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**17.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**17.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**17.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## **18. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

**18.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**18.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**18.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**18.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## **19. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**19.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

## **20. DA DIVULGAÇÃO**

**20.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**20.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74882b8092de4052ed9b1ac0c3880aacbd3d8e08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco (MA), 18 de setembro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

**HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Carlos Eugênio Rodrigues Dos Santos  
Representante Legal  
**Empresa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74982b8092da4052ed9b1ac0c3899aacbd3d8e08  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

